

LEI Nº 3770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A

DENOMINAÇÃO DE

LOGRADOURO PÚBLICO NA

LOCALIDADE DE BARRA DO

RIACHO, DISTRITO SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua localizada, conforme planta anexa, na localidade de Barra do Riacho, no distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 144 - Rua: ADONIAS MATOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal